

DECRETO Nº 221 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reformula o Conselho Municipal do Idoso (CMI).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 2.352/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulado o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, passando a vigorar com a seguinte composição:

GOVERNAMENTAL:

1- Representantes da Secretaria Municipal de promoção Social

Titular: Divina Aparecida Silva de Almeida

Suplente: Nilva Divina Paula de Lima

2- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Karine Muniz Vila Verde Martins

Suplente: Eurípia Lopes da Silva

3- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Jose Libério Rodrigues

Suplente: Natália Rufino

4- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Claudia Rejane Mendes Suarte Soares

Suplente: Marcionília Fernandes de Moraes

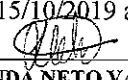
5- Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Rhobledo Galieta de Paula

Suplente: Divina Claudia de Moraes e Souza

NÃO GOVERNAMENTAL

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 221/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/10/2019 a 15/11/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

1- Associação Doce Lar

Titular: Benaifitri Souza Medeiros

Suplente (Associação Eterna Juventude): Carmencita Balestra

2- Associação Espírita Casa do Caminho

Titular: Cecília de Souza Godoy

Suplente (Associação Lar Bem Viver): Luci Priscila Ribeiro Silva

3- Associação Meu Lar

Titular: Tania Maria de Lima

Suplente: Carlos Alberto de Freitas

4- Associação Lar de Santana

Titular: Davi Afonso Filho

Suplente: Ális de Freitas Silva

5- Associação ASSIAMA

Titular: Julia Maria Neri Ribeiro

Suplente: Hiromi Ikeda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo biênio de 2019/2020.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento